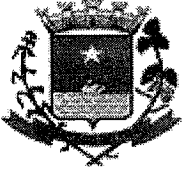




*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

# CHAMAMENTO Nº 02/2022

## HABILITAÇÃO – PARTE 03



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

Data e horário: 11 de março de 2022, às 09h30min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	PIZZATTO CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Francisco Beltrão, 10 de março de 2022.

  
 Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial  
 para Credenciamento

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000;  
Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	PIZZATTO CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Francisco Beltrão, 10 de março de 2022.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**76C49CBC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LUCIR COLPANI - ME.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 124/2022 - referente a Pregão nº 2/2021.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO de serviços para manutenção (reparos e consertos) de prédios públicos da Municipalidade, incluindo o fornecimento da mão de obra, ferramentas e demais equipamentos necessários para execução dos serviços

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 272.038,00 (duzentos e setenta e dois mil e trinta e oito reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta despesa	Funcional programática	Fonte recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
440	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
3990	07.002.12.366.1201.2035	104	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
5560	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
8770	11.004.26.782.2002.2071	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
9280	12.002.18.542.1801.2076	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
9770	13.003.15.125.1502.2080	13	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
10060	14.001.27.812.2701.2081	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
740	04.002.04.123.0403.2006	510	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2541	06.005.08.244.0801.2026	934	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
5180	08.006.10.122.1001.2044	494	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
7190	09.001.20.606.2001.2061	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
3610	07.002.12.365.1201.2033	104	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
4850	07.005.13.392.1301.2042	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2540	06.005.08.244.0801.2026	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
3380	07.002.12.361.1201.2032	104	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
9470	13.001.04.121.0402.2077	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
240	02.001.04.122.0401.2003	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
1160	05.002.23.122.2301.2011	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
8440	11.003.06.182.1503.2069	515	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 9 de fevereiro de 2022.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**A19DF4C1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO ADITIVO**

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR.**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 204/2018 - Inexigibilidade de Licitação nº 10/2018.

**OBJETO:** Prestação de serviços de água e esgoto.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6008/2022.

Fica prorrogado o período da prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 11 de março de 2023, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Valor total acrescido R\$
1	59901	Tarifas decorrentes da utilização de serviço de água e esgoto	900.000,00

Francisco Beltrão, 10 de março de 2022.

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**C5EC3B99

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 – Processo nº 98/2021.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO POR ITEM

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO por item**

**1 – CASA DA CUCA, CNPJ Nº 09.037.537/0001-09. Item 01 R\$45,00.**

**2 – L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA, CNPJ Nº 04.999.525/0001-33. Itens 05 R\$1,79; 06 R\$2,99; 07 R\$19,90; 08 R\$25,85; 09 R\$ 29,80; 10 R\$24,90; 11 R\$6,69; 12 R\$10,90; 13 R\$11,95; 14 R\$11,89; 15 R\$21,50; 16 R\$6,50; 18 R\$16,99; 19 R\$13,44; 20 R\$17,40; 21 R\$14,90; 22 R\$2,20; 23 R\$4,90; 24 R\$1,99; 25 R\$12,39; 28 R\$8,70; 29 R\$5,52; 30 R\$65,50 e 31 R\$8,35.**

**3 – NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 24.411.938/0001-62. Itens 26 R\$16,31 e 27 R\$18,96.**

**ITENS DESERTOS:** 02, 03, 04 e 17.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 106.883,35 (cento e seis mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos)**

Francisco Beltrão, 10 de março de 2022.

**ALEX BRUNO CHIES**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**F81C781D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000;  
Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	PIZZATTO CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Francisco Beltrão, 10 de março de 2022.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:76C49CBC**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LUCIR COLPANI - ME.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 124/2022 - referente a Pregão nº 2/2021.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO de serviços para manutenção (reparos e consertos) de prédios públicos da Municipalidade, incluindo o fornecimento da mão de obra, ferramentas e demais equipamentos necessários para execução dos serviços

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 272.038,00 (duzentos e setenta e dois mil e trinta e oito reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES					
Conta despesa	Un	Funcional programática	Fonte recurso	Grupo fonte	
440		03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
3990		07.002.12.366.1201.2035	104	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
5560		08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
8770		11.004.26.782.2002.2071	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
9280		12.002.18.542.1801.2076	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
9770		13.003.15.125.1502.2080	13	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
10060		14.001.27.812.2701.2081	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
740		04.002.04.123.0403.2006	510	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2541		06.005.08.244.0801.2026	934	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
5180		08.006.10.122.1001.2044	494	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
7190		09.001.20.606.2001.2061	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
3610		07.002.12.365.1201.2033	104	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
4850		07.005.13.392.1301.2042	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2540		06.005.08.244.0801.2026	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
3380		07.002.12.361.1201.2032	104	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
9470		13.001.04.121.0402.2077	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
240		02.001.04.122.0401.2003	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
1160		05.002.23.122.2301.2011	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
8440		11.003.06.182.1503.2069	515	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 9 de fevereiro de 2022.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:A19DF4C1**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO ADITIVO**

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR.**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 204/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 10/2018.

**OBJETO:** Prestação de serviços de água e esgoto.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6008/2022.

Fica prorrogado o período da prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 11 de março de 2023, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Valor total acrescido R\$
1	59901	Tarifas decorrentes da utilização de serviço de água e esgoto	900.000,00

Francisco Beltrão, 10 de março de 2022.

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:C5EC3B99**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 – Processo nº 98/2021.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO POR ITEM

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO por item**

1 – **CASA DA CUCA**, CNPJ Nº 09.037.537/0001-09. Item 01 R\$45,00.

2 – **L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA**, CNPJ Nº 04.999.525/0001-33. Itens 05 R\$1,79; 06 R\$2,99; 07 R\$19,90; 08 R\$25,85; 09 R\$ 29,80; 10 R\$24,90; 11 R\$6,69; 12 R\$10,90; 13 R\$11,95; 14 R\$11,89; 15 R\$21,50; 16 R\$6,50; 18 R\$16,99; 19 R\$13,44; 20 R\$17,40; 21 R\$14,90; 22 R\$2,20; 23 R\$4,90; 24 R\$1,99; 25 R\$12,39; 28 R\$8,70; 29 R\$5,52; 30 R\$65,50 e 31 R\$8,35.

3 – **NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 24.411.938/0001-62. Itens 26 R\$16,31 e 27 R\$18,96.

**ITENS DESERTOS:** 02, 03, 04 e 17.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 106.883,35 (cento e seis mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos)**

Francisco Beltrão, 10 de março de 2022.

**ALEX BRUNO CHIES**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:F81C781D**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal

**PIZZATTO CLÍNICA MEDICA LTDA**  
**CNPJ: 45.454.621/0001-83**  
**Endereço: Rua Maranhão, nº 978 CEP: 85601-310**  
**Francisco Beltrão/ PR**  
**E-mail: diogooliveira2008@gmail.com**  
**Telefone: (49) 99976-9747**

**ANEXO II**

**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

Francisco Beltrão, 04 de março de 2022.

Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	PIZZATTO CLÍNICA MEDICA LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	45.454.621/0001-83
Endereço	Rua: Maranhão Nº: 978 Bairro: Centro CEP: 85601-310 Cidade/Estado: Francisco Beltrão/PR
E-mail	diogooliveira2008@gmail.com
Telefone	(49) 99976-9747

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Especificação					
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.					
Nome do médico	CRM	Unidade	Quantidade	Valor mensal R\$	Valor total R\$
Diogo Pizzatto Pacheco de Oliveira	48885	Mês	6	15.123,95	90.743,70

S Y NE

**PIZZATTO CLÍNICA MEDICA LTDA**

**CNPJ: 45.454.621/0001-83**

**Endereço: Rua Maranhão, nº 978 CEP: 85601-310**

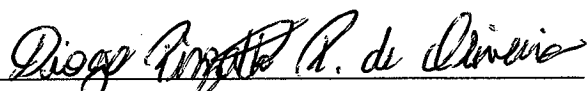
**Francisco Beltrão/ PR**

**E-mail: diogooliveira2008@gmail.com**

**Telefone: (49) 99976-9747**

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente



**DIOGO PIZZATTO PACHECO DE OLIVEIRA**

**CPF: 103.646.579-95**

**RG: 5.890.283**

S P AE

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**PIZZATTO CLINICA MEDICA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**DIOGO PIZZATTO PACHECO DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, médico, nascido(a) em 04/08/1998, nº do CPF 103.646.579-95, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA Maranhão, nº 978, APT 978; EDIF Maranhão;, Centro, CEP: 85601-310;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **PIZZATTO CLINICA MEDICA LTDA**, e usará a expressão PIZZATTO CLINICA MEDICA como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Maranhão, nº 978, APT 307; EDIF Maranhão;, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601310.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS MÉDICOS, REALIZAÇÃO DE EXAMES AMBULATORIAIS, ATENDIMENTO EM HOSPITAL, PRONTO SOCORRO E URGENCIA; SERVIÇOS DE CLINICA MÉDICA PRESTADA EM CONSULTORIO DE TERCEIROS E POLICLINICAS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS MÉDICOS, REALIZAÇÃO DE EXAMES AMBULATORIAIS, ATENDIMENTO EM HOSPITAL, PRONTO SOCORRO E URGENCIA; SERVIÇOS DE CLINICA MÉDICA PRESTADA EM CONSULTORIO DE TERCEIROS E POLICLINICAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 23/02/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DIOGO PIZZATTO PACHECO DE OLIVEIRA	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DIOGO PIZZATTO PACHECO DE OLIVEIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

S *[assinatura]* NE

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****PIZZATTO CLINICA MEDICA LTDA**

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

S P NE



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****PIZZATTO CLINICA MEDICA LTDA****CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 23 de fevereiro de 2022

  
DIOGO PIZZATTO PACHECO DE OLIVEIRA  
Sócio/Administrador

S P 25



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PIZZATTO CLINICA MEDICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10364657995	DIOGO PIZZATTO PACHECO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2022 11:49 SOB Nº 41210581267.  
PROTOCOLO: 221265228 DE 25/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202569710. CNPJ DA SEDE: 45454621000183.  
NIRE: 41210581267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2022.  
PIZZATTO CLINICA MEDICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

S  
AE  
J

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>45.454.621/0001-83</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/02/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PIZZATTO CLINICA MEDICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PIZZATTO CLINICA MEDICA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MARANHÃO</b>	NÚMERO <b>978</b>	COMPLEMENTO <b>APT 307 EDIF MARANHÃO</b>
CEP <b>85.601-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(49) 9976-9747/ (0000) 0000-0000</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIOGOOLIVEIRA2008@GMAIL.COM</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/02/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2022** às **13:58:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S  
P  
NE



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PIZZATTO CLINICA MEDICA LTDA**  
**CNPJ: 45.454.621/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:59:15 do dia 07/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2022.

Código de controle da certidão: **2CC3.FFC6.11E0.A721**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S J NE



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000108

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026271277-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.454.621/0001-83**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

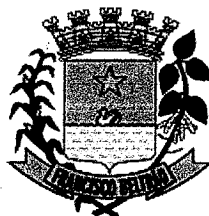
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

S J NE



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº7463/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** PIZZATTO CLINICA MEDICA LTDA

**CNPJ:** 45.454.621/0001-83

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 315780

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** RUA Maranhão, 978 - APT 307 q97a 113 - Centro CEP: 85601310 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	03/03/2022
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	02/05/2022
<b>FINALIDADE:</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>	/	<b>LICITAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFHCJXX28R998			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 03/03/2022 - 15:55:08  
Qualquer rasura invalidará este documento.

S P NE

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 45.454.621/0001-83  
**Razão Social:** PIZZATTO CLINICA MEDICA LTDA  
**Endereço:** R MARANHAO 978 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2022 a 07/04/2022

**Certificação Número:** 2022030916163131196010

Informação obtida em 09/03/2022 18:00:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

S  
p  
NE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 45.454.621/0001-83

Certidão n°: 7612507/2022

Expedição: 07/03/2022, às 14:10:39

Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **45.454.621/0001-83, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

S J R



**PIZZATTO CLÍNICA MEDICA LTDA**  
**CNPJ: 45.454.621/0001-83**  
**Endereço: Rua Maranhão, nº 978 CEP: 85601-310**  
**Francisco Beltrão/ PR**  
**E-mail: diogooliveira2008@gmail.com**  
**Telefone: (49) 99976-9747**

**ANEXO IV**

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS**

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2022.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de médico generalista:

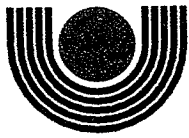
Nome	Nº da inscrição CRM
Diogo Pizzatto Pacheco de Oliveira	48885

Francisco Beltrão, 04 de março de 2022.

*Diogo Pizzatto Pacheco de Oliveira*

**DIOGO PIZZATTO PACHECO DE OLIVEIRA**  
**CPF: 103.646.579-95**  
**RG: 5.890.283**

S 7 RE



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
 Campus de Francisco Beltrão - CNPJ 78.680.337/0006-99  
 Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova - Fone: (46) 3520-4848  
 CEP 85650-010 - Francisco Beltrão - Paraná



**PARANÁ**  
**GOVERNO**  
**DO ESTADO**

## CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que DIOGO PIZZATTO PACHECO DE OLIVEIRA, do sexo masculino, de nacionalidade brasileira, portador(a) do R.G. 5.890.283 - SC, nascido(a) em 04/08/1998, Chapecó - SC, concluiu em 31/01/2022 nesta Universidade, o curso de Medicina - Bacharelado, reconhecimento pelo(a) Decreto nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018, tendo colado grau em 12/02/2022 e obtido o grau de Médico.

Informamos, outrossim, que o processo de registro do Diploma percorre os trâmites legais junto ao órgão competente.

Campus de Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2022.



- ( ) Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião)  
 (X) Simone Vansetto (Escrevente)

S P NE



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **DIOGO PIZZATTO PACHECO DE OLIVEIRA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **48885** desde **02/03/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 07/06/2022.**

Chave de validação [cdcb8ea42b130551e18c917abcdeea288264f2c0](#)

S P NE

Emitida eletronicamente via internet em **07/03/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

**PIZZATTO CLÍNICA MEDICA LTDA**  
**CNPJ: 45.454.621/0001-83**  
**Endereço: Rua Maranhão, nº 978 CEP: 85601-310**  
**Francisco Beltrão/ PR**  
**E-mail: diogooliveira2008@gmail.com**  
**Telefone: (49) 99976-9747**

### ANEXO III

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão Especial para Credenciamento  
Ref.: Chamamento Público nº 002/2022

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 002/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) *DIOGO PIZZATTO PACHECO DE OLIVEIRA*, Portador(a) do RG sob nº 5.890.283 e CPF nº 103.646.579-95, cuja função/cargo é *SÓCIO ADMINISTRADOR*, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: diogooliveira2008@gmail.com  
Telefone: (49) 99976-9747

S P RE

**PIZZATTO CLÍNICA MEDICA LTDA**  
**CNPJ: 45.454.621/0001-83**  
**Endereço: Rua Maranhão, nº 978 CEP: 85601-310**  
**Francisco Beltrão/ PR**  
**E-mail: diogooliveira2008@gmail.com**  
**Telefone: (49) 99976-9747**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 04 de março de 2022.



**DIOGO PIZZATTO PACHECO DE OLIVEIRA**  
**CPF: 103.646.579-95**  
**RG: 5.890.283**

S P RE



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

FOLHA DE ATA Nº 017/2022

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS GENERALISTAS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NO CAPS AD II, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria nº 215/2021 de quinze de maio de dois mil e vinte e um, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e os membros SANDRA ROSSATTO DA LUZ e NELAINE DUTRA ALVES para recebimento de envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11120 do 24/02/2022 página 33; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2463 do dia 24/02/2022 e ainda disponibilizados no sítio do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br/](http://www.tce.pr.gov.br/) Mural de Licitações Municipais. A Convocação nº 03 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2474 do dia 11/03/2022. Aberta a sessão, a comissão recebeu envelope de documentos, via protocolo, para credenciamento do proponente: PIZZATTO CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ nº 45.454.621/0001-83, não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, pelo CNPJ informado que resultou em nenhum impedimento encontrado. A seguir foi analisada a documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, e rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente PIZZATTO CLÍNICA MÉDICA LTDA indicou para prestação dos serviços o profissional Diogo Pizzatto Pacheco de Oliveira CRM nº 48885 e apresentou proposta de acordo com o Edital, sendo assim considerada HABILITADA e APTA ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

*Priscila Alves de Luca*  
 PRISCILA ALVES DE LUCA  
 Presidente da Comissão

*Sandra Rossatto da Luz*  
 SANDRA ROSSATTO DA LUZ  
 Membro da Comissão

*Nelaine Dutra Alves*  
 NELAINE DUTRA ALVES  
 Membro da Comissão



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – PIZZATTO CLÍNICA MÉDICA LTDA. - CNPJ nº 45.454.621/0001-83, indicando o profissional médico: DIOGO PIZZATTO PACHECO DE OLIVEIRA, CRM 48885.

Francisco Beltrão/PR, 11 de março de 2022.

Priscila Alves de Luca  
Presidente da Comissão Especial  
para Credenciamento

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:**1F92DCED

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 344/2021 – Concorrência nº 01/2021.

**OBJETO:** Prestação de serviços na execução de manutenção de vias urbanas do Município de Francisco Beltrão - PR, sendo: 40.000,00 m<sup>2</sup> de recapeamento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação poliédrica existente e 80.000,00 m<sup>2</sup> de recapeamento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação asfáltica existente.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela empresa e de acordo com os pareceres técnicos, o Departamento jurídico opinou pelo deferimento do reequilíbrio econômico-financeiro de valores no Lote 01 (Itens 3.1 e 3.2) e no Lote 02 (Itens 3.1 e 3.2), CAP 50/70, conforme o contido no Processo Administrativo nº 001/2022.

Fica acrescida ao contrato a importância total de R\$ 88.790,93, referente as quantidades já executadas a partir de novembro de 2021, conforme abaixo especificado:

Lote 01

- item 3.1: passando de R\$ 2.550,00 para R\$ 3.724,81/ton

- item 3.2: passando de R\$ 4.687,50 para R\$ 5.156,25/ton

Lote 02

- item 3.1: passando de R\$ 2.650,00 para R\$ 3.870,88/ton

- item 3.2: passando de R\$ 4.687,50 para R\$ 5.156,25/ton

Francisco Beltrão, 11 de março de 2022.

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:**DF143159

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de inexigibilidade de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2022**

**OBJETO:** Contratação de serviços de médico generalista, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 02/2022.

**CONTRATADO:** ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA LTDA

**CNPJ Nº** 45.022.638/0001-61

**VALOR TOTAL:** R\$ 90.743,70 (noventa mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

Francisco Beltrão/PR, 11 de março de 2022

**ALEX BRUNO CHIES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**DANIELA RAITZ**

Membro da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:**25C7D167

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços em análises clínicas laboratoriais nos setores de hematologia, bioquímica, imunologia, uroanálise, microbiologia e parasitologia, englobando o fornecimento da estrutura física com a coleta, a análise e a emissão do resultado dos exames para pacientes atendidos pela Atenção Primária e Atenção Especializada residentes no município de Francisco Beltrão - PR.

**EMPRESAS CREDENCIADAS:**

Nº	Proponente:	CNPJ nº	Credenciada para os lotes:
01	Andretta & Geovanelli Ltda.	15.356.701/0001-35	01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08
02	Associação Paranaense de Ensino e Cultura	75.517.151/0007-06	01, 03, 04, 05 e 08
03	Barros e Moura Laboratório Ltda.	29.882.269/0001-20	01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08
04	Castelli & Francio Ltda.	22.844.768/0003-46	01, 02, 03, 04, 05 e 08
05	Laboratório Bioclínico Ltda.	02.616.287/0001-04	01, 02, 04, 05, 06, 07 e 08.
06	Laboratório Bio Exame Ltda.	00.775.034/0001-58	01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08.
07	Laboratório Padre Ulrico Ltda.	42.512.059/0001-09	01, 02, 03, 04, 05 e 08
08	Laboratório São Lucas Costa Ltda.	78.677.101/0001-99	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08
09	Renata Bau Análises Clínicas	15.320.116/0002-66	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08
10	Rosane Manzoni Seerig Ltda.	00.608.739/0001-80	01, 02, 03, 04, 05 e 08
11	Vandreson & Diagnósticos Ltda.	17.932.467/0001-72	01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08
12	Vita Lab Laboratório Ltda.	09.591.919/0001-71	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08

Francisco Beltrão/PR, 11 de março de 2022.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:**DBD32DA1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses.

**EMPRESA CREDENCIADA:**

01 – JP CLÍNICA MÉDICA LTDA. - CNPJ nº 45.211.124/0001-54 indicando a profissional médica: JÉSSICA PILONETTO, CRM 48647.

Francisco Beltrão/PR, 11 de março de 2022.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:**6034E692

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**



A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – PIZZATTO CLÍNICA MÉDICA LTDA. - CNPJ nº 45.454.621/0001-83, indicando o profissional médico: DIOGO PIZZATTO PACHECO DE OLIVEIRA, CRM 48885.

Francisco Beltrão/PR, 11 de março de 2022.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:FEDCFFCA

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Município de Francisco Beltrão – PR, torna público extrato de termo aditivo ao termo de colaboração nº 003/2020, em cumprimento ao disposto Legislação pertinente:

PARTES: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO – PR e APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - ESCOLA ANTONIO LÚCIO DUARTE

OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração via dispensa de chamamento público com a instituição APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Escola Antonio Lúcio Duarte Filho, para custeio de adaptação da estrutura física da entidade e aquisição de bens e utensílios, para viabilizar a continuidade das atividades que acontecem diariamente no atendimento a 356 alunos com deficiências em sua totalidade e 116 conforme estatística do FNDE com base no censo escolar do ano de 2019, mediante o Atendimento Educacional Especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo – lingüísticos e sociais, pelo período de 14(quatorze) meses.

JUSTIFICATIVA: A Procuradoria Jurídica, conforme contido no processo nº 7057/2021, de 13/07/2021, opinou favoravelmente pela prorrogação do prazo de vigência e pela alteração do Plano de Trabalho e Aplicação, para contemplar o valor dos rendimentos da aplicação financeira, no valor de R\$ 3.522,24.

ADITIVO:

1 - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 180(cento e oitenta) dias, ou seja, até 31 de julho de 2022.

2 - Fica autorizada a utilização da importância de R\$ 3.522,24 (três mil e quinhentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), referente ao rendimento da aplicação financeira disponível na conta bancária específica da transferência.

Francisco Beltrão, 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:609F8369

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 – Processo nº 98/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o Programa Nacional de

Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO por item

1 – CASA DA CUCA, CNPJ Nº 09.037.537/0001-09. Item 01 R\$45,00.

2 – L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA, CNPJ Nº 04.999.525/0001-33. Itens 05 R\$1,79; 06 R\$2,99; 07 R\$19,90; 08 R\$25,85; 09 R\$ 29,80; 10 R\$24,90; 11 R\$6,69; 12 R\$10,90; 13 R\$11,95; 14 R\$11,89; 15 R\$21,50; 16 R\$6,50; 18 R\$16,99; 19 R\$13,44; 20 R\$17,40; 21 R\$14,90; 22 R\$2,20; 23 R\$4,90; 24 R\$1,99; 25 R\$12,39; 28 R\$8,70; 29 R\$5,52; 30 R\$65,50 e 31 R\$8,35.

3 – NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 24.411.938/0001-62. Itens 26 R\$16,31 e 27 R\$18,96.

ITENS DESERTOS: 02, 03, 04 e 17.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 106.883,35 (cento e seis mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos)

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 11 de março de 2022.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:7D80C3D1

DRH

#### EXTRATO 7 CONTRATOS PSS MARÇO

Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº. 4.054/2013 e alterações.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **PIETRO JOSE KAVALEK ECHER**

Contrato nº 164/2022. Contratado para o cargo: Instrutor de Teatro.

Período do contrato: 14/03/2022 a 31/12/2022. EDITAL: 353/2021.

Carga horária: 20 horas. Salário: R\$ 2.048,02 Data do ato: 10 de março de 2022

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniella Lotici Kowalski

Código Identificador:1A513297

DRH

#### EDITAL 105-22 ATENDENTE DE FARMÁCIA PSS 009-21

**EDITAL Nº 105/2022**

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 009/2021;

**RESOLVE**